



Federação Mineira de Autor

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO

REGULAMENTO DO "RANKING" DOS PILOTOS MINEIROS 2005

A FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO, através do CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO, estabelece as normas gerais para o processo de apuração do *Ranking* dos pilotos e de seus filiados em 2005:

Artigo 1º – OBJETIVO: Classificar os melhores pilotos de cada modalidade disputada no decorrer do ano, de modo a lhes propiciar melhores condições e elementos oficiais para estabelecer contato com eventuais patrocinadores, além de promover o automobilismo mineiro em todas as suas modalidades.

Parágrafo único: Ao mesmo tempo, a Federação Mineira de Automobilismo prestará as justas homenagens aos pilotos mineiros com destaque no cenário internacional, aos oficiais de competição, empresários, e autoridades.

Artigo 2º – PERÍODO E REQUISITOS: O período considerado para a computação dos pontos será compreendido entre 18 de dezembro de 2004 e 15 de dezembro de 2005. Todas as provas oficiais em que os pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional emitida através da FMA com validade para o ano em curso tiverem participado, sejam elas realizadas no estado de Minas Gerais, no Brasil e/ou em outros países, serão consideradas para efeito de pontuação.

Artigo 3º – MODALIDADES: Todos os pilotos das modalidades abaixo relacionadas estarão inseridos no *Ranking* 2005 da FMA:

I – Pista - provas de turismo, fórmulas, protótipos, caminhões, etc. – campeonatos regionais e nacionais;

II - Arrancada;

III – Kart;

IV – Rallye de Velocidade, Rally Cross-Country e Rallye Regularidade (Turismo-Universitário);

V – Velocidade na Terra;

VI – Fora de estrada – Jipecross /Raid/ Endurance Trial;

Parágrafo primeiro: O ranking será apurado em cada uma das categorias das modalidades descritas no "caput" deste artigo. A classificação será da modalidade, com menção da posição alcançada pelo piloto na sua categoria.

Parágrafo segundo: Os pilotos mineiros que tiverem iniciado suas carreiras automobilísticas no estado de Minas Gerais, e que atualmente e que estejam apresentando atuações destacadas em disputas internacionais, serão homenageados no encontro do Ranking 2005, mesmo que não tenham solicitado suas Cédulas Desportivas CBA/FMA.

Parágrafo terceiro: Se eventualmente um piloto disputar competições internacionais, ou mesmo o campeonato mundial de sua modalidade, mas também tiver participação ativa nas provas nacionais e regionais, ele será classificado no Ranking 2005, apenas no âmbito brasileiro, sem auferir pontos pela participação no mundial.

Artigo 4º – FORMA: A classificação será baseada na pontuação e pesos estabelecidos para todas as modalidades, e apurada em planilha informatizada, conforme abaixo determinado:

I – **Pontos por largada** – todos os pilotos terão direito a um ponto por largada.

Parágrafo único: O piloto que não conseguir largar na corrida, mas que tiver participado da tomada de tempo, fará jus à pontuação pela largada.

II – **Pontos por classificação em provas** – será atribuída a seguinte pontuação para os melhores classificados em cada prova, em sua categoria:

TABELA DE PONTOS PARA AS MODALIDADES DESCRITAS NOS INCISOS I A IX DO ARTIGO 3º					
CLASSIF.	PTS.	CLAS.	PTS.	CLASSIF.	PTS.
1º	25	6º	14	11º ao 15º	5
2º	22	7º	12	16º ao 20º	4
3º	20	8º	10	21º ao 25º	3
4º	18	9º	8	26º ao 30º	2
5º	16	10º	6	Após o 30º	1

Parágrafo primeiro: Se eventualmente um piloto se inscrever para competir em dois veículos diferentes, e desde que o regulamento da competição assim o permitir, como por exemplo, as Mil Milhas Brasileiras, somente serão computados os pontos relativos ao veículo melhor classificado.

Parágrafo segundo: Se eventualmente um piloto se inscrever em duas categorias diferentes, somente será computado o seu melhor resultado na prova.

Parágrafo terceiro: Em relação à participação do piloto numa prova que tenha validade por mais de uma competição, ser-lhe-ão atribuídos os pontos a que fizer jus, apenas naquela em que ele conseguir alcançar a maior pontuação, considerados os pesos específicos de cada uma, independentemente da troca do veículo, desde que essa validade esteja prevista no regulamento particular.

Parágrafo quarto: Se uma determinada competição tiver sua pontuação específica válida para mais de uma etapa, para efeito do Ranking 2005, a pontuação será atribuída apenas uma única vez.

III – **Bônus vencedor** – Os três melhores pilotos de cada categoria ao final de uma prova terão direito ao bônus especial denominado “vencedor”, concedido de conformidade com o número pilotos que tiverem se alinhado para a largada na categoria, conforme a seguinte tabela:

BÔNUS VENCEDOR			
PILOTOS NO GRID	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
04 e 05	20	10	5
De 06 a 09	30	15	8
De 10 a 15	45	23	12
De 16 a 22	70	35	18
Acima de 22	100	50	25

IV – **Bônus Campeão** – Os três melhores pilotos ao final de um torneio, copa ou campeonato terão direito ao bônus especial denominado “campeão”, concedido de conformidade com o número total de pilotos que tiverem disputado a competição, e desde que as competições de que participarem tenham um mínimo de três etapas, realizadas em datas distintas, exceto o Campeonato Brasileiro de Kart e a Copa Brasil de Kart e ainda segundo as condições abaixo:

BÔNUS CAMPEÃO			
PILOTOS PARTICIPANTES	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	3º LUGAR
Até 03	10	5	3
04 e 05	20	10	5
De 06 a 09	30	15	8
De 10 a 15	45	23	12
De 16 a 22	70	35	18
Acima de 22	100	50	25

Parágrafo único: Só darão direito ao bônus campeão, competições com um mínimo de três etapas, realizadas em datas distintas.

V – **Dedução de pontos** – O Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA deduzirá da soma acumulada de pontos do piloto, o número de pontos abaixo discriminados, no caso do mesmo ser excluído ou desclassificado, quer seja por problemas desportivos, quer seja por problemas técnicos, exceto no caso de falta de peso:

EXCLUSÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO	PONTOS DEDUZIDOS
Desportiva	30
Técnica	45

Parágrafo primeiro: No caso da desclassificação acontecer em função de falta de peso por ocasião da pesagem ao final da prova, não haverá dedução de pontos, e obviamente, nem atribuição de pontos, sendo mantida, entretanto, a pontuação pela largada.

Parágrafo segundo: Na hipótese do piloto excluído ou desclassificado não possuir pontos acumulados em número suficiente para a dedução dos pontos, ele passará a contar com pontuação negativa, que poderá ser recuperada com os resultados positivos subsequentes.

Parágrafo terceiro: Para a dedução dos pontos mencionados neste inciso, haverá da mesma forma, a multiplicação pelo peso mencionado no inciso VI deste artigo.

Parágrafo quarto: Se o piloto participar de uma mesma prova em duas ou mais categorias, e for desclassificado em qualquer uma delas, os pontos alcançados nas outras não terão valor, e os pontos serão deduzidos conforme definido neste inciso.

VI – **Peso** - As pontuações descritas nos incisos I a V deste artigo serão multiplicadas pelo peso determinado para cada competição, conforme tabelas específicas de cada modalidade, apresentadas nos artigos 5º a 11.

Artigo 5º - PISTA – CAMPEONATOS NACIONAIS E REGIONAIS DE PROVAS DE TURISMO, FÓRMULA, PROTÓTIPOS, CAMINHÕES, ETC.: A tabela de pesos para esta modalidade será a seguinte:

COMPETIÇÃO	PESO
Campeonatos estaduais	15
Campeonatos regionais de outros países	15
Campeonato Brasileiro Turismo, exceto “Stock Car”	25
Campeonato Brasileiro “Stock Car” / Fórmula “Truck”	30
Campeonato Brasileiro Fórmula	30
Campeonato nacional – outros países – Turismo ou Fórmula	30
Campeonato Brasileiro Endurance	35
Prova internacional longa duração – Mil Milhas	40

Parágrafo único: Na hipótese de uma prova nacional fazer parte de um campeonato brasileiro, e ao mesmo tempo constituir-se numa prova internacional de longa duração, como era o caso das Mil Milhas de Interlagos, o peso a ser considerado será o mais alto em que se enquadrar.

Artigo 6º – SUBIDA DE MONTANHA - A tabela de pesos para esta modalidade será:

COMPETIÇÃO	PESO
Prova regional MG / outro estado	8
Campeonato de outro estado	15
Campeonato Mineiro	20
Campeonato Brasileiro	30

Artigo 7º – ARRANCADA: A tabela de pesos para esta modalidade será a seguinte:

COMPETIÇÃO	PESO
Prova regional de rua, em Minas ou outro estado	8
Campeonato de outro estado e Prova isolada Mega Space	10
Campeonato Mineiro, por etapa	20
Campeonato Brasileiro, por etapa, e Festival de Curitiba	30

Artigo 8º - KART: A tabela de pesos para esta modalidade será a seguinte:

COMPETIÇÃO	PESO
Provas de rua, em Minas ou outros estados	5
Campeonato/ copa regional em kartódromos de outros estados	8
Campeonato de outro estado, exceto São Paulo	8
Campeonato / Copa regional – kartódromos MG, exceto Fórmula Minas	8
Fórmula Minas de Kart	10
Open Minas de Kart	15
Campeonato paulista, por etapa	15
Campeonato Mineiro	25
Copa Brasil, etapa única	30
Campeonato Brasileiro Kart ou Kart Endurance - etapa única	40

Parágrafo único: A prova de encerramento da Copa Contagem de Fórmula Kart 2002 não será computada.

Artigo 9º - RALLYE: As tabelas de pesos para as variações desta modalidade serão as seguintes:

I - Velocidade:

COMPETIÇÃO	PESO
Campeonato de outro estado	10
Campeonato Mineiro/Copa Peugeot	20
Campeonato Brasileiro	30
Campeonato Sul-Americano	40

Parágrafo primeiro: A categoria Cross-country do Campeonato Mineiro será enquadrada no Rallye Velocidade.

II - Cross-Country:

COMPETIÇÃO	PESO
Campeonato de outro estado	10
Copa Mitsubishi	20
Camp. Bras., exceto Sertões	30
Rallye Sertões e Sul-Americano	40

Parágrafo primeiro: Os pilotos que disputarem o Campeonato Mineiro de Rally Velocidade na categoria Cross-Country não pontuarão, para efeito do ranking, nesta modalidade, tendo em vista que as características são distintas, mas sim no rally velocidade.

Regularidade:

COMPETIÇÃO	PESO
Copa regional ou Prova isolada MG/outro estado	10
Rallye Mercosul/Rota do Frio	20
Rally Transparaná/Copa Mitsubishi/Copa Troller/Toyota Exped.	20
Campeonato Mineiro	20
Campeonato Brasileiro	30
Rally dos Sertões	40

Artigo 10 - VELOCIDADE NA TERRA: A tabela de pesos para esta modalidade será a seguinte:

COMPETIÇÃO	PESO
Prova regional MG	10
Campeonato de outro estado, por etapa	10
Campeonato Mineiro, por etapa	20
Campeonato Brasileiro, por etapa	30

Artigo 11 – FORA DE ESTRADA: As tabelas de pesos para as variações desta modalidade serão as seguintes:

I - Raid:

COMPETIÇÃO	PESO
Copa Jeep Club Juiz de Fora	15
Copa Mineira	20
Ibitipoca Off-Road	25
Campeonato Brasileiro	30

II - Jipecross:

COMPETIÇÃO	PESO
Copas regionais, por etapa	8
Campeonato Mineiro, por etapa	20
Campeonato Brasileiro, se realizado	30

III - Endurance Trial:

COMPETIÇÃO	PESO
Copa regional ou competições de etapa única	10
Campeonato Mineiro	20
Campeonato Brasileiro, se realizado	30

Parágrafo primeiro: No Endurance Trial, apenas os três pilotos com maior pontuação serão premiados, independentemente de a que equipe pertencerem.

Artigo 12 – COMPROVAÇÃO: Para fazer jus à pontuação obtida em provas oficiais realizadas fora do estado de Minas Gerais, com a participação de pilotos filiados à CBA, ou em outros países, os pilotos deverão apresentar as planilhas oficiais com os resultados, de modo que possa ser procedida a computação dos mesmos.

Parágrafo único: A não computação dos pontos por falta de informações sobre a prova será de responsabilidade exclusiva do piloto, que deverá informar à FMA, num prazo máximo de dez dias após a realização do evento, o seu resultado oficial, com a apresentação do relatório emitido pela equipe de cronometragem da prova constante do regulamento particular da mesma.

Artigo 13 - CRITÉRIO DE DESEMPATE: Se houver empate na soma de pontos entre dois ou mais pilotos, em qualquer uma das categorias descritas nos artigos 5º a 11, o resultado será definido em favor daquele que tiver obtido a maior soma de pontos nas disputas de maior importância, na seguinte ordem:

- I – Campeonatos Continentais;
- II – Campeonatos Nacionais Brasileiros;
- III – Campeonatos Nacionais de outros países;
- IV – Provas Internacionais abertas;
- V – Campeonatos Mineiros;
- VI – Competições em nível estadual;
- VII – Campeonatos regionais de Minas Gerais;

Parágrafo primeiro: Se o empate persistir, a melhor classificação será definida em favor do piloto que tiver o menor número de participações durante a temporada;

Parágrafo segundo: Se o critério do parágrafo primeiro não for suficiente para a definição da melhor classificação, ela será outorgada ao piloto que tiver participado de competição(ões) com maior grid.

Parágrafo terceiro: Se ainda assim o empate persistir, a melhor classificação será definida em favor do piloto cuja idade for a mais alta.

Artigo 14 - PREMIAÇÃO: A Federação Mineira de Automobilismo poderá promover um encontro no mês de dezembro de 2005, com a presença da mídia, patrocinadores e concorrentes filiados, no qual premiará os melhores pilotos do ano, com base na classificação final do "Ranking" regulamentado nos artigos anteriores. e desportistas escolhidos pela diretoria da entidade.

Artigo 15 – FORMA DE PREMIAÇÃO: A Federação Mineira de Automobilismo poderá oferecer troféus especiais aos melhores classificados no "Ranking", bem como às autoridades, patrocinadores, promotores, jornalistas e oficiais de competição que mais se destacarem no automobilismo em 2005, ou que tiverem se destacado ao longo de sua participação no esporte.

Artigo 16 – PILOTOS COM DIREITO À PREMIAÇÃO: Caso a premiação seja viabilizada, serão premiados os três melhores pilotos classificados no "Ranking" em cada modalidade, independentemente das categorias a que pertencerem.

Parágrafo único: Nas modalidades em que houver a figura do co-piloto ou navegador, também farão jus à premiação, se a mesma vier a acontecer, os três melhores co-pilotos e/ou navegadores, desde que respeitado o artigo 2º.

Artigo 17 – CRITÉRIOS: A Federação Mineira de Automobilismo reserva-se o direito de promover as mudanças que julgar necessárias neste regulamento, sem prévio aviso.

Artigo 18 – PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO: Caso a FMA consiga viabilizar a realização do encontro mencionado no artigo 18, a participação no evento estará aberta a todos os pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional 2005 emitida pela CBA através da FMA.

Parágrafo único: Se o encontro for realizado, todos os pilotos filiados à FMA terão o direito a se fazer acompanhar de familiares e/ou amigos. Nesse caso, eles deverão confirmar a reserva desses acompanhantes com antecedência mínima de 30 dias em relação à data do evento, e efetuar o pagamento de uma taxa para cada adulto, e outra taxa diferenciada para cada criança de oito a quatorze anos, ambas a serem definidas, relativas à alimentação e bebidas.

Artigo 19 – AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO RESULTADO DO “RANKING” PELOS PILOTOS: A Federação Mineira de Automobilismo concede desde já, autorização para utilização promocional do resultado do “Ranking” por parte dos pilotos e ela filiados e seus patrocinadores, desde que não mencionem em nenhuma hipótese, resultados negativos de outros pilotos, tendo como fito denegrir a imagem dos mesmos. Tal atitude resultará em punição do piloto responsável direta ou indiretamente pela divulgação indevida, segundo os preceitos do Código Desportivo do Automobilismo da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Artigo 20 – RECLAMAÇÕES: Não será admitido qualquer tipo de reclamação contra os resultados da classificação do “Ranking” dos pilotos mineiros 2005 da Federação Mineira de Automobilismo.

Artigo 21 – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA, em conjunto com a Diretoria da Federação Mineira de Automobilismo.

Artigo 22 – Este regulamento foi elaborado pelo **Conselho Técnico Desportivo Mineiro**, órgão técnico da FMA, sendo expressamente proibida a sua utilização para outros fins que não os descritos acima.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2004.

Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA
Antônio Manoel dos Santos